

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EDITAL Nº 001/2015 de 01 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam à disposição dos cidadãos, pelo período de 60 (sessenta) dias, as Contas da Prefeitura Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2014, de acordo com o estabelecido no artigo 95, parágrafo 2º, da Constituição do Estado da Bahia.

Art. 2º - Os interessados deverão se dirigir à Secretaria da Câmara Municipal, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2015, no horário normal de expediente da Câmara Municipal, entre 8:00 h e 13:00 h, de segunda à sexta.

Parágrafo Único. Para preservação e guarda dos documentos insertos nas respectivas contas anuais, a vista destas pastas, somente permitida na sede do recinto parlamentar, será supervisionada por servidor designado pela Câmara Municipal.

Presidente Tancredo Neves (BA), em 01 de Abril de 2015.


JOSE NILSON FELICÍSSIMO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112